L E I Nº 044/99

SÚMULA: Denomina as ruas localizadas no Loteamento Jardim das Flores V, neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR JAIRO BARRETO MIRANDA E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º -Fica denominada as ruas localizadas no Loteamento Jardim das Flores V, como segue:

Rua "A" de	"ALBINA SCARPELLINI ZANON"
Rua "C" de	"AMAGILDA SCARPELLINI PEREIRA"

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, ao 1º dia do mês de julho de 1.999.

CARLOS ROBERTO SCARPELINI
Prefeito Municipal